



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

L I D O
Em 7/6/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 2093 /2011

INDICAÇÃO N.º 11
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em 08/06/11
Rôney Nemer
Deputado Rôney Nemer
Presidente do Conselho de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Banheiros Públicos para atender à população que transita pelo Setor Comercial Sul/Norte em Brasília/DF.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2093 /2011
Fls. N.º 01 - 2

Costa
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 07/Jun/2011 11:53
2064

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Banheiros Públicos para atender à população que transita pelo Setor Comercial Sul/Norte em Brasília/DF.**

Rôney Nemer



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a construção de banheiros públicos na referida região, tendo em vista que, essa área é desprovida de banheiros que possam atender o grande numero de pessoas que por lá transitam.

A construção desses banheiros aliviará o conjunto de restaurantes, bares, escritórios e lojas, que colaboram com a população, que em muitos casos, necessitam se deslocar a longas distâncias para fazerem suas necessidades fisiológicas.

Por outro lado, com a construção desses banheiros que poderão ser administrados por empresas terceirizadas (PPP), caso assim entender o Governo do Distrito Federal, poderá ser cobradas taxas mínimas com a finalidade de manter o ambiente.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011

Deputado RÔNEY NEMER
Autor

